REQUERIMENTO Nº. 081/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 784
em 15 / 09 / 20 às ___ : ___
Encarregado

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor à frente desse Executivo Municipal, empenho no sentido de viabilizar o encaminhando a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei contemplando a regularização de terrenos urbanos nesta Municipalidade, autorizando o desmembramento de lotes e áreas dentro do perímetro urbano, obedecendo ao limite mínimo de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), conforme enviado no exercício de 2017, dando origem à Lei Municipal nº. 1.862, de 13 de setembro de 2017, conforme segue em anexo.

Vale ressaltar que, muitos são os pedidos de munícipes por tal benefício, os quais, o aguardam com grande ansiedade, visando regularizar as suas situações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

Ubaldino Saraiva
Vereador